



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 151/2017

Canas, 19 de junho de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

		CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
		PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada:	20 / 06 / 17	Saida:	- / - / -
Nº:	1087	Funcionário:	Rilian

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta às indicações e N.º. 062/2017, de autoria dos Nobres Vereadores Ricelly Isalino, Sérgio Rodrigo Tobias, Mauro José Lopes da Silva, Ernani José da Silva e Valmir Aparecido Lafaiete, enviadas pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício S. C. nº. 20/2017, de 17 de maio de 2017, a saber:

Indicação N.º. 061/2017

Assunto: Para que a Prefeitura Municipal realize a reforma geral dos portões das passagens de nível da Rua João Mendes de Almeida e Rua do Meio.

Resposta: Atendendo à indicação dos nobres veredores, a Diretoria de Obras irá incluir em sua programação de serviços a referida solicitação, que deverá ser executada em breve.

Indicação N.º. 063/2017

Assunto: Para que a Prefeitura Municipal realize a manutenção e melhoria na iluminação do entorno da Casa da Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

Resposta: Informamos que a manutenção das imediações da Casa da Cultura já está programada para a próxima semana, incluindo capina, roçada dos jardins, pintura das guias e pequenos consertos. A melhoria da iluminação do entorno também está entre os serviços programados, e deverão ser realizados logo após a aquisição dos holofotes de "LED", que já foram solicitados ao setor de compras.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP